

**PORTARIA Nº 256, de 17 de Março de 2025.**

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação oficial da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 229, de 07 de março de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1779 (07 de março de 2025)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Maria Lideily Felipe Martins	Assessor de Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de saúde	20%

DEVE CONSTAR:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora abaixo relacionada, a partir do **05 de março de 2025**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Maria Lideily Felipe Martins	Assessor de Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de saúde	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b1448b-18032025155831**